

Nº 49 - Declarar vago o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal, ocupado pela servidora FRANCISCA JEANE DE ANDRADE ROCHA VIEIRA, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, a contar de 24.01.2008.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 31 do Regimento Interno, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista deliberação desta Corte em sessão de 04 de março de 2008 (Processos nºs 1384/2008 e 1381/2008), RESOLVE

Nº 50 - Nomear, obedecida a ordem de classificação, os candidatos, abaixo relacionados, aprovados em concurso público realizado por este Tribunal, homologado em 19.04.2004, e prorrogado em sessão de 10.04.2006, conforme publicações no Diário Oficial da União de 07.05.2004 e de 09.05.2006, respectivamente, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos da carreira judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Regional:

FABRÍCIO ROSA MACIEL BARBOSA, na vaga decorrente da vacância do cargo ocupado pela ex-servidora Ana Carolina Machado da Nóbrega e do pedido de desistência de Ana Beatriz Melo Felismino.

MARISON MIRANDA OLIVEIRA, na vaga decorrente da vacância do cargo ocupado pelo ex-servidor Felipe Bernardo da Silva e dos pedidos de desistência de Dina das Chagas Melo Mendes, Roberto Jackson Gomes Leitão, Ana Valeska Teixeira Medeiros e de Euler Pires Cardoso.

DULCINA DE HOLANDA PALHANO

9ª REGIÃO

PORTARIA Nº 81, DE 3 DE MARÇO DE 2008

A DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25 do Regimento Interno, e do contido no Ofício nº 43/2008 - GAB, da Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região, resolve:

Prorrogar por 1 (um) ano, a partir de 3/4/2008, o prazo de permanência da servidora CLEIDE CRISTIANE CRISTOFANI, Técnico Judiciário Área Serviços Gerais Especialidade Portaria, classe C, padrão 15, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, à disposição da Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região, para exercício de Função Comissionada de acordo com o artigo 93, inciso I, da Lei 8.112/90.

ROSALIE MICHAEL BACILA BATISTA

10ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA

PORTARIAS DE 13 DE MARÇO DE 2008

A Diretora-Geral Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, no uso de sua competência delegada pela PORTARIA PRE-DGA Nº 209/2004, ratificada pela Portaria PRE-DGA nº 177/2006, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 001214/2008, resolve:

Nº 126 - I - Designar a servidora JOELMA COSTA DIAS, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Chefe do Departamento de Capacitação de Pessoal, Código FC-05, ficando, em consequência, dispensada da função que ocupa.

II - Revogar a Portaria TRT/DGA nº 146/2006, de 3 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 5 de abril de 2006.

A Diretora-Geral Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, no uso de sua competência delegada pela PORTARIA PRE-DGA Nº 209/2004, ratificada pela PORTARIA PRE-DGA Nº 177/2006, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 006494/2007, resolve:

Nº 127 - Designar AIRLIAN VIEIRA DE SOUZA, servidora à disposição deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente 1, Código FC-01, da Secretaria da 3ª Turma.

A Diretora-Geral Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, no uso de sua competência delegada pela PORTARIA PRE-DGA Nº 209/2004, ratificada pela PORTARIA PRE-DGA Nº 177/2006, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 000411/2008, resolve:

Nº 128 - Designar EUGÊNIO LÚCIO MACHADO FRAUZINO PEREIRA, servidor à disposição deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Chefe do Departamento de Obras, Código FC-05.

MARYSOL BERTOLIN DAMASCENO

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO

PORTARIAS DE 11 DE MARÇO DE 2008

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO/BA-SE, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO, o termo de rescisão de contrato de trabalho nº 01/2008 celebrado entre este Conselho Profissional e Karina Protti de Matos, matrícula funcional nº 003-BA, celebrado em 05/03/2008; resolve:

Nº 3 - Art.1º - Efetuar a dispensa, por conveniência do serviço, da Agente de Fiscalização KARINA PROTTI DE MATOS, matrícula funcional nº 003- CREF/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 13ª Região, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de sua sede, Seccional de Sergipe e Coordenadorias Regionais de que trata o Edital nº 01/2008, publicado em 04/01/2008, resolve:

Nº 4 - Nomear por ordem de classificação o(s) candidato(s) aprovado(s) e adiante indicado(s) para o cargo de ASSISTENTE II:

Nome Média Classificação Unidade
Flavio Luiz Pinheiro Mendes 64,00 1º Salvador /BA
Nomear por ordem de classificação o(s) candidato(s) aprovado(s) e adiante indicado(s) para o cargo de ASSISTENTE III:
Nome Média Classificação Unidade
Jaqueline Veloso Penalva Braga, 54,00, 1º, Ilhéus/BA
Clizares Doalcei Silva de Santana, 66,00, 1º, Itabuna/BA
Marcelo Luis Vaz Cardoso, 64,00, 1º, Vitória da Conquista/BA; Fabiano Santos Bomfim, 58,00, 1º, Barreiras/BA; Viviane Lemos Luciano, 67,00, 1º, Salvador/BA.

Nomear por ordem de classificação o(s) candidato(s) aprovado(s) e adiante indicado(s) para o cargo de AGENTE DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO:

Nome Média Classificação Unidade
Thiago Conceição da Silva Santana, 77,00, 1º, Salvador/BA

José Abdo Chalub Neto, 73,00, 2º, Salvador/BA
Fábio Fontes de Oliveira, 73,00, 1º, Aracaju/SE

Os nomeados acima devem comparecer às sedes do Conselho Regional de Educação Física da 13ª Região, nas respectivas áreas de classificação, para apresentação da documentação prevista no Edital do concurso, bem como para realização de exame médico, observado o prazo legal de 30 (trinta) dias.

Secretaria do Conselho Regional de Educação Física, CREF13/BA-SE, em 11 de março de 2008.

PAULO CÉSAR VIEIRA LIMA

Editais e Avisos

PODER JUDICIÁRIO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

EDITAL DE CONCURSO NACIONAL DE REMOÇÃO 2008

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 20 da Lei nº. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, no Anexo IV da Portaria Conjunta nº 3, de 31 de maio de 2007, e no artigo 27, § 3º da Resolução CJF nº. 3, de 10 de março de 2008, resolve TORNAR PÚBLICA a abertura do Concurso Nacional de Remoção por permuta no âmbito do Conselho da Justiça Federal, dos Tribunais Regionais Federais e respectivas Seções Judiciárias.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Edital regulamenta o Concurso Nacional de Remoção 2008 por permuta, que consiste no deslocamento, por permuta, entre servidores ocupantes de cargo efetivo de mesma denominação e atribuições, sem perda de vínculo com o órgão de origem.

1.2. A realização do presente concurso ficará a cargo do Conselho da Justiça Federal, conforme o disposto no artigo 27, § 3º da Resolução CJF nº. 3, de 10 de março de 2008.

1.3. As inscrições para o Concurso Nacional de Remoção 2008 terão início às 00h01min do dia 12 de março e término às 23h59min do dia 31 de março.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO

2.1. Não ter sofrido penalidade de advertência no último ano ou de suspensão nos últimos três anos anteriores ao pedido.

2.2. Não estar indiciado em sindicância ou processo administrativo disciplinar.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O interessado em participar do Concurso Nacional de Remoção 2008 deverá acessar o link "SINAR" - Sistema Nacional de Remoção - no Portal da Justiça Federal.

3.2. O requerimento de inscrição no concurso de remoção, devidamente preenchido e impresso, deverá ser encaminhado à autoridade máxima do órgão de origem.

3.3. O requerimento poderá ser firmado por procurador, que deverá juntar procuração com poderes específicos.

3.4. O processamento do pedido de inscrição dependerá de autorização do dirigente máximo do órgão de origem do candidato.

3.5. Não poderão concorrer à remoção candidatos cujo órgão de origem tenha mais de 10% (dez por cento) do quadro de pessoal na situação funcional de "removido", nos termos do caput do art. 41 da Resolução CJF nº. 3, de 10 de março de 2008. O percentual será informado ao candidato pelo órgão de origem.

3.6. Após autorizado pelo dirigente do órgão, o requerimento será encaminhado ao servidor designado "responsável", o qual gerará uma senha de acesso para que o candidato possa preencher o formulário de inscrição on line no Portal da Justiça Federal (www.justicafederal.gov.br).

3.7. Os candidatos poderão indicar até cinco opções de localidade para remoção, em ordem de preferência.

3.8. Por localidade de remoção, entende-se aquela em que esteja situado o Conselho da Justiça Federal, os Tribunais Regionais Federais, Seções ou Subseções Judiciárias.

3.9. Os dados serão disponibilizados ao servidor da área de Recursos Humanos designado, o qual verificará a veracidade das informações prestadas, detectando possíveis irregularidades. Não será facultado ao candidato alterar os dados incluídos, salvo em caso de erro material.

3.10. O correto preenchimento dos dados é condição essencial para a validação da inscrição. Caso os dados não estejam corretos, o candidato será notificado via e-mail para que os envie novamente.

3.11. O candidato terá até às 23h59min do dia 08 de abril para finalizar o pedido de remoção. Após esta data, o sistema será desativado.

3.12. Os servidores selecionados que se encontrarem em gozo de licença sem remuneração (arts. 84 e 91 da Lei nº. 8.112/90) deverão retornar à atividade antes da expedição do ato de remoção.

4. DO PROCESSAMENTO DO PEDIDO DE REMOÇÃO

4.1. As informações prestadas pelo servidor serão de sua inteira responsabilidade, e a sua inveracidade acarretará as consequências legais pertinentes, além da anulação do ato de remoção, se já efetivado, sem qualquer ônus para Administração.

4.2. Em caso de desistência injustificada do pedido de remoção, o candidato deverá comunicar ao órgão de origem até o dia 30 de junho, sob pena de obstar o processamento de novo pedido pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contados do protocolo de requerimento de desistência, nos termos do art. 32, § 4º da Resolução CJF nº 3, de 10 de março de 2008.

5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1. O candidato à remoção de que trata este Edital será submetido aos seguintes critérios de classificação e desempate (art. 27, § 2º da Resolução CJF nº 3, de 10 de março de 2008).

a) Não ter sido removido ou redistribuído nos últimos dois anos;

b) Maior tempo de serviço na Justiça Federal;

c) Maior tempo de serviço no Poder Judiciário da União;

d) Maior tempo de serviço no Poder Judiciário;

e) Maior tempo de serviço público federal;

f) Maior tempo de serviço público;

g) Maior prole;

h) Mais idoso.

5.2. Para fins de cômputo de tempo de serviço, serão consideradas somente as averbações efetuadas até a data da publicação deste edital.

6. DOS RECURSOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. O resultado do concurso de que trata este edital estará disponível no site do Portal da Justiça Federal do dia 05 (cinco) ao dia 15 (quinze) de julho, e será publicado no Diário Oficial da União.

6.2. Do resultado do concurso de remoção caberá recurso ao Presidente do Conselho da Justiça Federal no prazo de 10 (dez) dias corridos.

6.3. O recurso deverá ser elaborado de forma clara, concisa, objetiva e ter argumentação consistente.

6.4. Serão preliminarmente indeferidos recursos extemporâneos, inconsistentes e/ou fora das especificações estabelecidas neste Edital.

6.5. Os recursos serão analisados e decididos no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento.

6.6. O resultado final será disponibilizado no Portal da Justiça Federal e no Diário Oficial da União.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Após a homologação do resultado pelo Presidente do Conselho da Justiça Federal, os Tribunais Regionais Federais e o CJF expedirão os atos de remoção dos respectivos servidores selecionados, que serão publicados no Diário Oficial da União.

7.2. O servidor removido, para ter exercício em outro município terá, no mínimo, 10 (dez) e no máximo 30 (trinta) dias, a contar da publicação do respectivo ato, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluído, neste prazo, o tempo necessário ao deslocamento para a nova sede, quando for o caso.

7.3. Na hipótese de o servidor se encontrar em licença ou afastado legalmente, o prazo mencionado no item anterior será contado a partir do término do afastamento ou impedimento.

7.4. As despesas decorrentes da mudança para a nova sede correrão integralmente por conta do servidor.

7.5. Ao servidor removido será facultado o retorno a seu órgão de origem mediante pedido de revogação do ato de remoção, observado o prazo mínimo de um ano de permanência na localidade em que se encontre prestando serviço.

7.6. Os casos omissos serão decididos pelo Conselho da Justiça Federal.

Min. BARROS MONTEIRO



Alteração das cláusulas quarta (VALOR), sexta (DO PAGAMENTO) e oitava (DA VIGÊNCIA), VIGÊNCIA: 03/03/2008 a 02/03/2010, FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, FORO: Brasília-DF, DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2008.

PA: 014/2005, ESPÉCIE: Pregão Amplo, CONTRATANTE: Conselho Federal de Medicina, CONTRATADA: SALUTÉ CAFÉ COM. EXP. IMP. LTDA - ME, OBJETO: alteração das Cláusulas Segunda (DA VIGÊNCIA), Terceira (DO VALOR), VIGÊNCIA: 01/02/2008 a 31/01/2010, FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, da Lei nº 8.666/93, FORO: Brasília-DF, DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2008.

PA: 007/2007, ESPÉCIE: Convite, CONTRATANTE: Conselho Federal de Medicina, CONTRATADA: DF VEÍCULOS LTDA, OBJETO: aquisição de 01 (um) veículo automotivo, zero quilômetro, ano de fabricação e modelo SEDAN 2008/2008, VALOR: de R\$ 73.400,00 (setenta e três mil e quatrocentos reais), VIGÊNCIA: 60 dias contados a partir da data da assinatura sem prejuízo do período de garantia fornecido pelo contratante, FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93, FORO: Brasília-DF, DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2008.

PA: 006/2003, ESPÉCIE: Tomada de Preços, CONTRATANTE: Conselho Federal de Medicina, CONTRATADA: JFM Informática LTDA, OBJETO: Alteração da cláusula Terceira (DA VIGÊNCIA), VIGÊNCIA: 12/03/2008 a 11/03/2009, FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, FORO: Brasília-DF, DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2008.

PA: 001/2005, ESPÉCIE: Concorrência CONTRATANTE: Conselho Federal de Medicina, CONTRATADA: PAZ PUBLICIDADE E MARKETING LTDA., OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta (DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS), FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei nº 8.666/93, FORO: Brasília-DF, DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2008.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Convênio nº 01/2008. Conveniente: CFMV. Conveniado: ANCLIVE-PA-AL. Objeto: Subvenção de R\$ 10.000,00 para auxílio na realização do XXIX Congresso Brasileiro da ANCLIVEPA. Vigência: 18/02/08 a 30/06/08. Fundamento: Lei nº 8.666/93, art.116, Decreto nº 93.872/86 e PA nº 6178/07.

Convênio nº 02/2008. Conveniente: CFMV. Conveniado: CRMV/AL. Objeto: Subvenção de R\$ 7.000,00 para auxílio na realização do Programa de Educação Continuada Exercício 2008. Vigência: 28/01/08 a 28/01/09. Fundamento: Lei nº 8.666/93, art.116, Decreto nº 93.872/86 e PA nº 7103/07.

Convênio nº 04/2008. Conveniente: CFMV. Conveniado: Associação Pernambucana de Buiatria. Objeto: Subvenção de R\$ 7.500,00 para auxílio na realização do XIV Encontro de Médicos Veterinários e Zootecnistas do Agreste Meridional e o V Encontro de Buiatria de Pernambuco. Vigência: 25/02/08 a 23/07/08. Fundamento: Lei nº 8.666/93, art.116, Decreto nº 93.872/86 e PA nº 6925/07.

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO CFN Nº 1/2008

O Conselho Federal de Nutricionistas (CFN) torna público o resultado de julgamento das propostas de preços referente ao certame em epígrafe (confeção e entrega de sacos plásticos para embalar a Revista do CFN). Ata da Abertura da Sessão Pública do Pregão de 5/3/2008: ALOBER COMERCIAL DESCARTÁVEIS ofertou o menor lance de R\$ 61,00/milheiro. Assim, nos termos do inciso XV do artigo 4º da Lei 10.520/2002, a empresa acima foi declarada vencedora do presente certame, tendo lhe sido ADJUDICADO o objeto da licitação de que trata o Pregão CFN nº 1/2008. Despacho da Pregoeira em 5/3/2008. Homologação da Presidente do CFN em 5/3/2008.

PREGÃO CFN Nº 2/2008

O Conselho Federal de Nutricionistas (CFN) torna público o resultado de julgamento das propostas de preços referente ao certame em epígrafe (impressão gráfica para confeção da Revista do CFN). Ata da Abertura da Sessão Pública do Pregão de 3/3/2008: FÓRMULA GRÁFICA E EDITORA S.A. ofertou o menor lance de R\$ 337,00/milheiro. Assim, nos termos do inciso XV do artigo 4º da Lei 10.520/2002, a empresa acima foi declarada vencedora do presente certame, tendo lhe sido ADJUDICADO o objeto da licitação de que trata o Pregão CFN nº 2/2008. Despacho da Pregoeira em 3/3/2008. Homologação da Presidente do CFN em 3/3/2008.

NELCY FERREIRA DA SILVA
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 1ª REGIAO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços CRBio-01 nº 03/2008; Partes: Conselho Regional de Biologia - 1ª Região - CRBio-01 e FNTT Informática S/C Ltda. ; Objeto: Prestação de serviços de manutenção e adequação do site do CRBio-01.; Signatários: Dr. Wladimir João Tadei - Presidente do CRBio-01 e Nilton Tadayoshi Takahashi - Sócio Gerente; Data de assinatura: 01/03/2008.

5ª REGIÃO

RESULTADO DE ELEIÇÃO

O Presidente do Conselho Regional de Biologia da 5ª Região, Biólogo José Roberto Feitosa Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 32, das Instruções Eleitorais, cuja publicidade externa foi dada através da Resolução nº 128 de 30 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 07 de dezembro de 2007, torna público o resultado final das eleições realizadas em 04/03/2008, para a composição do Plenário do CRBio-5 no período março de 2008 a março de 2012 - Conselheiros Efetivos: Maria Eduarda L. de Larrazabal da Silva - CRBio 19.194/05-D; Carlos Alberto Cavalcanti Valença - CRBio 04.871/05-D; José Roberto Feitosa Silva - CRBio 04.995/05-D; César Roberto Góes Carqueija - CRBio 27.013/05-D; Bhaskara Canan - CRBio 02.662/05-D; Jane Lyra da Fonseca e Silva - CRBio 19.308/05-D; José Barreto Cruz Nogueira - CRBio 19.042/05-D; Ana Tereza Lyra Lopes - CRBio 11.985/05-D; Janete Diane Nogueira Paranhos - CRBio 00.405/05-D; João Luiz Xavier do Nascimento - CRBio 08.846/05-D; Conselheiros Suplentes: Marlene Carvalho de Alencar Barbosa - CRBio 05.217/05-D; Ulysses Paulino de Albuquerque - CRBio 19.262/05-D; Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti - CRBio 36.506/05-D; Gilson Correia de Carvalho - CRBio 27.922/05-D; Mirella Chayene Guimarães Gomes - CRBio 36.602/05-D; Magliones Carneiro de Lima - CRBio 36.694/05-D; Clênio Bezerra de Melo - CRBio 27.010/05-D; Clarissa Frota Macatrão Costa - CRBio 27.489/05-D; Dulcinéia Vieira de Oliveira - CRBio 03.793/05-D; Marisa de Oliveira Apolinário - CRBio 11.545/05-D.

JOSÉ ROBERTO FEITOSA SILVA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

O CRCSC notifica pelo presente, a quem possa interessar, que serão eliminados, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta, os PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE FISCALIZAÇÃO instaurados entre os anos de 1988 à 1993, relacionados no site: www.crcsc.org.br. Aqueles que tiverem qualquer objeção ou interesse em algum processo deverão fazê-lo, no prazo acima estipulado, por escrito e justificando seu requerimento, para o endereço constante neste edital. Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 - Florianópolis/SC 88015.710. Fone 48- 3027-7000.

Florianópolis, 13 de março de 2008.

SERGIO FARACO
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato nº. 40/2008. OBJETO: Contratação de empresa para confecção de impressos gráficos para eventos em geral. CONTRATANTE: Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo. CONTRATADA: LJM Fotolito e Cópias Ltda. DATA DE ASSINATURA: 05 de março de 2008. VALOR: R\$ 38.700,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de 10 de março de 2008.

ESPÉCIE: Contrato nº 42/2008. OBJETO: Aquisição de embalagens plásticas para postagem dos boletins. CONTRATANTE: Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo. CONTRATADA: Visão e Arte Indústria e Comércio Ltda EPP. DATA DE ASSINATURA: 13 de março de 2008. VALOR: R\$ 21.000,00. VIGÊNCIA: 10 (dez) dias contados a partir de 17 de março de 2008.

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

Contrato nº. 35/2008. OBJETO: Termo de cessão de espaço de uso gratuito para exposição de obras de arte. CEDENTE: Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo. CESSIONÁRIO: Marcos Antonio de Jesus Damacena. DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2008. VIGÊNCIA: 23 (vinte e três) dias.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Aditivo ao Contrato nº. 112/2005. OBJETO: Contratação de empresa confecção de Boletim CRC-SP. CONTRATANTE: Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo. CONTRATADA: Prol Editora Gráfica Ltda. MOTIVO: Prorrogação contratual.

VIGÊNCIA: 6(seis) meses contados a partir de 01 de março de 2008. VALOR: Serão mantidos os mesmos moldes, valores, condições e prazos estabelecidos no contrato. DATA DE ASSINATURA: 04 de março de 2008.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Licitação 03/2008 - Pregão Eletrônico
Data de assinatura: 06/03/2008.
Objeto: Curso de aperfeiçoamento
Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Paraná.
Contratado: Rovani Consultoria & Treinamento Empresarial Ltda R\$ 92.899,99.

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 1ª REGIÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2008

TIPO MENOR PREÇO - PROCESSO N.º 125/07

O Conselho Regional de Economia da 1ª Região - Co.R.Econ-RJ, está promovendo licitação cujo objeto é a contratação de empresa especializada em manutenção de equipamentos de informática, suporte e análise de softwares básicos e específicos e administração de redes locais, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos, os quais poderão ser retirados, nos dias úteis, de 14/03/08 até 01/04/08, das 10:00h às 17:00h, na Av. Rio Branco, 109 - 19º andar - Centro - RJ. Os envelopes deverão ser entregues à Comissão de Licitação, às 15:00h do dia 02/04/08, quando dar-se-á a abertura do certame.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2008

TIPO MENOR PREÇO - PROCESSO N.º 11/08

O Conselho Regional de Economia da 1ª Região - Co.R.Econ-RJ, está promovendo licitação cujo objeto é a contratação de empresa especializada em produção gráfica para impressão do Jornal dos Economistas, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos, os quais poderão ser retirados, nos dias úteis, de 14/03/08 até 01/04/08, das 10:00h às 17:00h, na Av. Rio Branco, 109 - 19º andar - Centro - RJ. Os envelopes deverão ser entregues à Comissão de Licitação, às 17:00h do dia 02/04/08, quando dar-se-á a abertura do certame.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2008.

CARLOS HENRIQUE TIBIRIÇA MIRANDA
Presidente da comissão de licitação

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

O Presidente da Comissão de Alienação de Bens faz saber a quem possa interessar que a partir do trigésimo dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União, se não houver oposição, o CORECON-RJ eliminará os documentos relativos ao seu acervo, do período entre 1965 a 2005, de acordo com as Listagens de Eliminação de Documentos - Nºs 002 e 003.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Alienação de Bens do CORECON-RJ.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2008.

CARLOS HENRIQUE TIBIRIÇA MIRANDA

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 13ª REGIÃO

EDITAL DE 10 DE MARÇO DE 2008 RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

O presidente do Conselho Regional de Educação Física da 13ª Região/BA-SE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a realização de concurso público para provimento de vagas em cargos do Quadro de Pessoal do CREF13/BA-SE, conforme Edital nº 01/2008, de 02 de janeiro de 2008, publicado no D.O.E de 04 de janeiro de 2008, torna pública a homologação do resultado final do Concurso, conforme subitem 11.14 do mencionado Edital.I - Relação dos candidatos habilitados por Cargo e respectiva locação, Número de Inscrição, Nome do Candidato, Média, Classificação: Auxiliar de Serviços Gerais - Salvador-BA Inscrição Nome do Candidato Média Classificação/60.50629/5 Geovane Oliveira da Silva 70,00/1;60.50707/6 Daniela Nascimento da Silva-68,00/2; 60.50776/8 Rita de Cássia Lima Freire da Silva 64,00/3; 60.51275/2 Gutemberg Marques da Silva-64,00/4;60.51122/1 Reinaldo Santos Fróes 62,00/5; 60.51169/8 - Rogério Santos de Jesus 60,00/6; 60.50854/9 Iuri Raone Santos Machado - 60,00/7; 60.50926/0 Marta Batista dos Santos 58,00/8; 60.50735/0 Ivana da Motta Araújo Costa 58,00/9; 60.50929/9 Edelizeita Ramos de Carvalho - 56,00/10; 60.51313/1 Claudicélia dos Santos Souza - 56,00/11; 60.50883/9 Paulo Nonato Jesus dos Santos-56,00/12; 60.50379/9 Antonio Alves de Cerqueira 54,00/13 -60.51394/1Celina Guimaraes da Silva Gonçalves -52,00/14; 60.51089/4 Ana Rita Matos de Oliveira - 52,00/15; 60.50971/5 Evânilda Barbosa de Oliveira-50,00/16; 60.50449/7 Debora Luciano Dias

dos Reis Pinheiro -50,00/17; 60.50415/5 Jussara Lessa Santos Gomes - 50,00/18; 60.51020/4 Antonio Santos Teixeira -50,00/19; 60.51145/1 Debora da Silva Gramoza - 50,00/20; 60.00037/7 Nilton Santos de Jesus - 50,00/21/Motorista - Salvador-BA /60.50855/5 Miguel de Alencar Machado- 82,00/1; 60.50457/0 Emerson Roberto Almeida do Rosário- 74,00/2;60.50655/6 Fabio da Silva Santos- 74,00/3; 60.50841/4 Saturnino Silva de Melo-70,0/4; 60.50368/7 Rogerio da Cruz Oliveira 68,00/5; 60.50609/4 Manoela dos Santos - 68,00/6;60.51115/5 Clodoaldo Melo Ferreira - 66,00/7; 60.51258/0 George Antonio Santana Santos - 66,00/8; 60.50219/1 Fabio dos Santos Barreto 66,00/9;60.50681/7 Natanael Soares de Santana- 64,00/10;60.50387/1 Denilson da Solidade Santos 64,00/11/60.50922/4 Luis Carlos Vieira Dias - 64,00/12,60.50293/7 Sidney da Silva Santos 64,00/13;60.51234/4 Antonio Fernando Moreira de Freitas 64,00/14; 60.50960/3 Angelino Pinto da Silva Filho 62,00/15;60.51344/4 Iuri Christian dos Santos Guimaraes 62,00/16;60.50378/2 Hidelmara Araujo Machado 62,00/17 60.50808/7 Abinael Pires da Silva 62,00/18; 60.51265/7 Marcio Cristiano de Souza Silva 62,00/19;60.50586/4 Valdirio Lopes dos Santos Filho 60,00/20; 60.50125/7 Cristyan dos Santos Nunes 60,00/21; 60.50139/8 Luciano Bizerra de Azevedo 58,00/22; 60.51222/6 Anailson Dias Sampaio 56,00/23; 60.50996/8 Antonio Francisco Conceição Costa 56,00/24; 60.50141/2 Andre Santos de Oliveira 54,00/25;60.00032/ Fabio Machado da Silva 54,00/26 60.51052/3 Jorge Silva dos Santos 54,00/27; 60.50766/2 Denisio Morais Santos Souza 54,0/28; 60.50991/6 Paulo Jose Silva da Gama 54,00/29; 60.00006/4 Paulo dos Santos Silva 52,00/30, 60.51051/7 Djalma Santos Silva 50,00/31; 60.50665/1; Jeferson Santana da Silva 50,00/32; 60.50250/6 Paulo Silvino Conceição da Silva 50,00/33; 60.50323/3 Rogerio Nascimento Guimaraes 50,00/34; 60.50890/5 Helmino de Jesus Morais 50,00/35; Assistente I - Salvador-BA /60.50122/8 Marcia Alves da Silva 73,00/1; 60.51147/4 Ilana Mattos Guerra 69,00/2; 60.50474/1 Alessandro Nilson Malaquias de Almeida 66,00/3;60.51057/5 Silvia Machado Freire 65,00/4 ; 60.50142/9 Ronaldo da Silva Torres 64,00/5; 60.51189/9 Amerildo Pereira dos Santos 62,00/6 60.50062/5 Alessandro Pereira Ribeiro 61,00/7; 60.51080/7 Elson Jorge Santos Silva - 60,00/8; 60.51235/0 Andrea Serra Azul Firmino Branco 59,00/1 60.50194/9 Roberta Silva Costa 58,00/11; 60.50526/1; Wilson Jose Ferreira Soares 57,00/12; 60.50919/3 Djenane Borges Miranda 57,00/13; 60.50208/0 Patricia Silva da Conceição 56,00/14; 60.51171/2 Manuela Santos Simas 56,00/15; 60.50928/2 Louise Nunes Novaes 56,00/16; 60.50541/0 Tiago Leandro Leite Dias 56,00/17; 60.50941/9 Neila Barreto Fernandes 56,00/18; 60.50500/2 Daiane Milene Carvalho Ramos 56,00/19; 60.50409/5 Judite Santos Souza 56,00/20; 60.51083/6 Josenilton de Santana 56,00/21; 60.50595/3 Antonio Marcos dos Reis Santos 55,00/22; 60.50578/1 Jose Alfredo dos Santos Junior 54,00/23;60.51049/2 Ricardo Lima Melo Carvalho Franca 53,00/24; 60.50685/2 Celso Martins Domingos Vieira Ribeiro 53,00/2; 60.50341/1 Valnisia de Araujo Mendes dos Santos 53,00/26; 60.50480/1 Neussa da Silva Neves 52,00/27; 60.51046/3 Silvanira dos Santos Gusmão 52,00/28; 60.50789/2 Marcia Santos de Jesus 52,00/29; 60.50769/1 Carla Patricia Pereira de Oliveira 51,00/30; 60.50398/3 Paula Von Beckerrath Silva 51,00/31; 60.51077/6 Andre Martins Barbosa 50,00/32; Assistente II - Salvador-BA/60.50377/6 Flavio Luiz Pinheiro Mendes 64,00/1; 60.51165/2 Maria Isabel Silva Rodrigues 64,00/2; 60.50138/1 Tricia Maria Caetano da Silva 59,00/3; 60.50381/3 Daniela de Jesus Almeida/58,00/4; 60.50232/8 Cecilia de Almeida Nepomuceno 58,00/5; 60.51303/6 Kelly Cristina Soares de Jesus 56,00/6; 60.50223/9 Paula Regina dos Santos Souza 53,00/7; 60.50594/7 Luis Claudio Damiao Costa dos Santos 53,00/8; 60.51259/7 Elis Oliveira de Araújo 52,00/9; 60.51152/8 Djalma Almeida Lima Filho 52,00/10; Assistente III - Salvador BA/60.50040/1 Viviane Lemos Luciano 67,00/1/60.50521/0 Osvaldo Freitas de Oliveira Junior 65,00/2; 60.50552/2 Lucia Bicalho Silviano Brandão 59,00/3; 60.50342/8 Roberto Silva Bispo 57,00/4; 60.50713/6 Alex Maia Lemos 53,00/5; 60.51084/2 Carla do Rosário de Amorim 52,00/6; 60.50214/0 Neilton Praseres Santos Sousa 51,00/7; 60.51073/0 Abel dos Reis da Silva 50,00/8; Assistente III - Barreiras-BA/ 60.50043/0 Fabiano Santos Bomfim 58,00/1/Assistente III - Ilhéus-BA /60.51177/0 Jaqueline Veloso Penalva Braga 54,00/1; 60.50785/7 Elias Mendes da Rocha 51,00/2; 60.50818/2 Andre dos Santos 50,00/3/ Assistente III - Itabuna-BA;60.50954/3 Clizares Doalcei Silva de Santana 66,00/1; 60.50058/8 Luiz Antonio Gomes Felipe 55,00/2/Assistente III - Vitória da Conquista-BA ; 60.50395/4 Marcelo Luis Vaz Cardoso 64,00/1; Assistente III - Aracaju-SE/60.50626/6 Selma Maria Pinto dos Santos 69,00/1; 60.51064/1 Luciano Tosta Moreira Alves 65,00/2; 60.50167/1 Flavio Dutra de Melo 64,00/3; 60.50907/5 Maria Diceia da Silva Barbosa 60,00/4; 60.50174/8; Fernanda Caroline Machado Lordao 60,00/5; 60.50958/9 Julio Cesar dos Santos 54,00/6; 60.51061/2 Luana Rodrigues Santana 53,00/7; Agente de Orientação e Fiscalização - Salvador-BA 60.00024/2 Thiago Conceição da Silva Santana 77,00/1/60.00005/8 Jose Abdo Chalub Neto 73,00/2; 60.00035/4 Jailson São Pedro de Andrade 66,00/3 60.50587/0 Monica de Castro Santos 66,00/4; 60.50849/5 Veridiana Araujo Coura 65,00/5; 60.00003/5 Erica Pereira Martins 65,00/6; 60.50118/0 Antonio Marcos Souza 65,00/7; 60.50893/4 Anselmo Guimaraes Santos 63,00/8; 60.50738/9 Guido Reginaldo Quetto Filho 63,00/9; 60.50313/8 Tatiana Vasconcelos Assis Alves; 61,00/10; 60.50795/2 Pablo Teixeira de Sousa Leal 61,00/11; 60.50196/1 Fabio Rodrigo dos Santos 60,00/12 60.50689/8 Alex Palmeira da Silva 60,00/13; 60.50487/6 Flavia da Silva Leite 59,00/14 60.50874/0 Silma Correia Reis Santos 59,00/15; 60.00026/5 Patricia da Silva Alves 58,00/16; 60.00057/8 Wendy Ney Barreto de Santa Bárbara 58,00/17; 60.51381/7 Reinan Santos Veloso 58,00/18; 60.50311/5 Elton Ramos Santos Sena 58,00/19; 60.50837/7 Jean Moraes de Sousa 57,00/20; 60.50004/5 Augusto Cesar de Oliveira Pereira 57,00/21; 60.50170/2 Ricardo Jose Rodrigues 57,00/22; 60.00043/7 Gabriela Brum Coutinho 57,00 /23; 60.50090/9 Jose Eduardo Ribeiro Pinto 57,00/24; 60.50646/7 Nilton Moitinho Barreto Junior 56,00/25 60.51341/5 Lana Coelho Lacerda 56,00/26; 60.50835/4 Carla Priscilla

Luz de Amorim Silva 56,00/27 60.50968/4 Marcelo Machado de Sa 55,00/28; 60.50102/7 Geise da Silva Nascimento 55,00/29 60.50061/9 Ricardo Augusto Alves Braga 55,00/30; 60.51386/9 Ana Clara Souza Pie 55,00/31;60.50096/7 Manuela de Paiva Carma 55,00/32; 60.51191/3 Sergio Ribeiro dos Santos 54,00/33 60.00014/7 Angela Andrade Nunes53,00/34; 60.00068/0 Viviane Dantas Figueiredo dos Santos 52,00/35 60.51183/0 Marcelo Oliveira de Araújo 52,00/36; 60.51112/6 Valeria Maria Souza Thomaz 52,00/37;60.50106/2 Pedro da Silva Peixoto Segundo 51,00/38; 60.00052/6 Maria Ines de Araujo Gomes 51,00/39; 60.50806/4 Júlia Maria Dias Rodriguez 51,00/40 - Agente de Orientação e Fiscalização - Aracaju-SE 60.51055/2 Fabio Fontes de Oliveira 73,00/1; 60.50471/2 Roberto Bispo dos Santos 72,00 2; 60.50269/9 Luciano Rodrigues Santana 71,00/3; 60.51207/7 Obanshe Severo D Acelino e Porto 67,00/4; 60.51376/3 Rodrigo Silva Santana Neto 65,00/5; 60.51205/4 Kelly da Silva 65,00/6; 60.50071/4 Bruno Antonio Cruz Smith 63,00/7; 60.51139/1 Flavio Mendonca de Oliveira 62,00/8; 60.50636/1 Heline Oliveira Góis 62,00/9; 60.50823/6 Talitha Machado Felix Cardoso 56,00/10; 60.50278/8 Bruno Oliveira Suzuki 56,00/11; 60.50224/5 Sergio Murilo Carvalho Messias 52,00/12; 60.51208/3 Monalisa Batista dos Santos 52,00/13 60.50432/7 Angeval Silva Gomes Junior 51,00/14; 60.50581/2 Ana Paula Silva dos Santos 51,00/15; 60.50048/2 Ayslan Jorge Santos de Araújo 51,00/16.

PAULO CÉSAR VIEIRA LIMA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO PARÁ

AVISO DE CANCELAMENTO

A Comissão Eleitoral Regional - CER, do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Pará, torna sem efeito o 2º Edital publicado do Diário Oficial da União do dia 12/03/2008, pág. 230.

Em 13 de março de 2008.

HAROLD STOESEL SADALLA

Coordenador da Comissão

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina. CONTRATADO: Instituto de Desenvolvimento Gerencial S/A - INDG. ESPÉCIE: Inexigibilidade de Licitação. OBJETO: Implantação de melhorias no sistema de gestão do CREA/SC. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93, artigo 25, "caput". PROCESSO: 41.133/2008. VALOR: R\$ 205.000,00. RATIFICAÇÃO: em 12/03/08.

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL CRF-SC Nº 2/2008

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia de Santa Catarina, torna público que o Pregão Presencial 002/2008, que tem por objeto a contratação de empresa para a implantação e operacionalização de um sistema informatizado para o gerenciamento da frota de veículos do Conselho Regional de Farmácia, abrangendo os seguintes controles: abastecimento e manutenção leve da frota de veículos do CRF-SC, foi homologado e adjudicado à empresa Ticket Serviços S/A.

Florianópolis, 13 de março de 2008.

JOSÉ MIGUEL DO NASCIMENTO JÚNIOR

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE

EXTRATOS DE CONTRATOS

A) Espécie: Termo de contrato que entre si fazem o Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe e o Engenheiro José Moura Santos; b) Objeto: a prestação de serviço como assistente técnico na ação de indenização nº 2006.85.00.004500-2 movida pela Construtora J.J. contra o Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe; c) Regência Legal: artigo 25, Inciso II, da Lei 8.666/93; d) Valor Global: R\$ 3.973,33 (três mil novecentos e setenta e três reais e trinta e três centavos); e) Dotação Orçamentária: 3.3.40.01 - Serviços de Terceiros - Pessoas Físicas - 3.3.40.01.03 - Serviços Técnicos Profissionais; f) Signatários: pela Contratante, Josilávio de Almeida Araújo e pela Contratada, José Moura Santos.

A) Espécie: Termo de contrato que entre si fazem o Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe e a Implanta Informática Ltda; b) Objeto: a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e suporte técnico para o adequado uso dos sistemas: SISCONT - Sistema de Contabilidade, SIPRO - Sistema de Pagamento, Recebimento e Orçamento e do SISPAT - Sistema de Controle Patrimonial para o CREMSE; c) Regência Legal: artigo 25, Inciso II, da Lei 8.666/93; d) Valor Global: R\$ 8.868,36 (oito mil oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e seis

centavos) e Valor Mensal: R\$ 739,03 (setecentos e trinta e nove reais e três centavos); e) Dotação Orçamentária: 3.3.40.02 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 3.3.40.02.17 - Serviços de Processamento de Dados; f) Signatários: pela Contratante, Josilávio de Almeida Araújo e pela Contratada, Emílio Gonçalves Mota.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA-CONVITE Nº 1/2008

Objeto: Execução de obras civis de reforma e adaptação em imóvel do CRMV-MG localizado na cidade de Montes Claros-MG. Recebimento da Documentação de Habilitação para obtenção do CRC: até 16h do dia 27.3.2008. Sessão Pública para abertura dos envelopes, CRC e Proposta: 01.04.2008, às 10h. Informações, entrega da documentação, Sessão Pública de Abertura dos Envelopes, CRC e Proposta: Rua Platina, 189 B. Prado Belo Horizonte-MG, Fone (31) 3311-4100 ou pelo e-mail: licitacao.joao@crmvmg.org.br.

JOAQUIM PARANHOS AMANCIO

Presidente da CPL

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2008

O CRO-DF comunica que no certame em referência a Comissão de Licitações julgou vencedora COFFEE BREAK - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 02.083.051/0001-50.

RODRIGO DE SOUZA

Presidente da Comissão de Licitações

Ineditoriais

SAMFBAS ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO MÚTUO

CNPJ 62.552.799/0001-86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Na forma do parágrafo 1º do artigo 19 do Estatuto Social, ficam convocados os senhores associados da SAMFBAS Associação de Auxílio Mútuo a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 31 de março de 2008, às 18 (dezoito) horas em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos 54 (cinquenta e quatro) associados, ou ainda, em segunda convocação, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, uma hora após, na Av. Paulista, 688 - 6º andar, nesta Capital, a fim de tratar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Relatório da Diretoria Executiva, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras referente ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2007; 2. Plano de trabalho da Diretoria para o exercício corrente; 3. Eleição ou reeleição dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal; e 4. Outros assuntos de interesse da entidade.

São Paulo-SP, 13 de março de 2008

KOITI TSUDA

Diretor Presidente

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMPRESAS DE ECOTURISMO E TURISMO DE AVENTURA - ABETA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Associação Brasileira de Empresas de Ecoturismo e Turismo de Aventura - ABETA. CONTRATADO: Futura Express Soluções Digitais Ltda. OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviços de reprografia para o Projeto de Qualificação da Oferta Diferenciada do Turismo de Aventura, convênio nº. 361/2007, firmado entre Ministério do Turismo e ABETA; referente ao processo licitatório nº. 361-012/2008. VALOR: R\$ 44.940,00 (quarenta e quatro mil novecentos e quarenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA ASSINATURA: 11 de Março de 2008.

CONTRATANTE: Associação Brasileira de Empresas de Ecoturismo e Turismo de Aventura - ABETA. CONTRATADO: Tectom Serviços Verticais e Esportivos Ltda. - EPP. OBJETO: Contratação de empresa de consultoria para a coordenação e gestão do encontro internacional de turismo de aventura 2008 do Projeto de Qualificação da Oferta Diferenciada do Turismo de Aventura, convênio nº. 361/2007, firmado entre Ministério do Turismo e ABETA; referente ao processo licitatório nº. 361-010/2008. VALOR: R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais). VIGÊNCIA: 08 (oito) meses. DATA ASSINATURA: 11 de Março de 2008.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 361-018/2008

A Associação Brasileira de Empresas de Ecoturismo e Turismo de Aventura - ABETA torna pública a realização do Pregão Presencial nº. 361-018/2008, para a Contratação de empresa de con-